
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RESOLUÇÃO Nº 006, DE 28 DE MARÇO DE 2022 - CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRETES

Súmula: Dispõe sobre o Relatório Anual de Gestão
2021 – RAG 2021.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Morretes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90 e pela Lei Municipal nº 973/91, alterada pela Lei nº 018/2004;

Considerando, as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando, que o Relatório Anual de Gestão é o instrumento de prestação de contas e avaliação das ações e serviços realizados pelos diferentes entes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme item IV do art. 4º da Lei nº 8.142/90;

Considerando, que o Relatório Anual de Gestão além de constituir-se no instrumento de comprovação da aplicação dos recursos, tem a finalidade de apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde, orientar a elaboração da nova programação anual, bem como eventuais redirecionamentos que se fizerem necessários no Plano Municipal de Saúde;

Considerando, que o Relatório Anual de Gestão é a principal ferramenta de acompanhamento da gestão da saúde nos municípios, estados, Distrito Federal e União;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR, o Relatório Anual de Gestão 2021 (RAG 2021) da Secretaria Municipal de Saúde de Morretes, conforme previsto no § 1.º do Art. 36, da Lei Complementar n.º 141, de 13, de janeiro de 2012.

Art. 2º – Esta resolução entrará em vigor na data da sua assinatura.

Morretes, 28 de Março de 2022.

IVANISE MARIA SCREMIM PINTO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Morretes – COMUS
Resolução Nº 001/2021

Homologo a Resolução Nº 006/2022, nos termos do artigo 1º § 2º, da Lei nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990.

AARONSON RAMATHAN FREITAS

Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 826/2021

Publicado por:
Lilian Cristiane Machado
Código Identificador:FF44C567

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 29/03/2022. Edição 2486

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>